



LEI Nº 2.180, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

“Denomina ‘Residencial Prefeito Valdizete Martins Nogueira’, na segunda etapa de construção do Bairro ‘Zé Araçá’, no Município de Jaciara/MT e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica denominado “Residencial Prefeito Valdizete Martins Nogueira”, na segunda etapa de construção do Bairro “Zé Araçá”, no Município de Jaciara/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Agosto de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.